

ATA DOS TRABALHOS ELEITORAIS DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA MAÇÔNICA XV DE NOVEMBRO Nº 30, PARA O ANUÊNIO-2020/2021, ATENDENDO AO QUE ESTIPULA O DECRETO Nº 027/2018-2022 QUE ALTERA NORMAS ELEITORAIS VIGENTES DEVIDO O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADO PELA PANDEMIA DE COVI-19.



Aos 13 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020) da Era Vulgar, às 16h00, com base no Decreto nº 027/2018-2022 da lavra do Sereníssimo Grão Mestre da GLMET – Respeitabilíssimo Irmão Alexandre Modesto Braune, datado de 02/07/2020, realizaram-se os trabalhos supra qualificados deste corpo Jurisdicionado à Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Tocantins, para eleição da diretoria da Augusta e Respeitável Loja Maçônica XV DE NOVEMBRO Nº 30, para o período administrativo 2020/2021. O Venerável Mestre Irmão Mateus Ferreira, atendendo ao contido no Decreto acima citado em seu Artigo 5º e respectivos incisos, preparou no Templo o ambiente para realização do pleito, tendo sido composta a mesa receptora e apuradora de votos da seguinte forma: Venerável Mestre Irmão Mateus Ferreira; Orador Irmão Charlie Gilberto Silva e Secretário Irmão Fábio Israel Valadares. Após a preparação do ambiente o Venerável Mestre se certificou de afixar no placar da Loja a candidatura da chapa única nº 01 (União e Vontade), com a seguinte composição: **Venerável Mestre Ir.: Jackson Brasil Rebelo**, cad.: 1.831; **1º Vig.: Ir.: Vitor Souza Ribeiro** cad.:1.832; **2º Vig.: Ir. Alessandro Ramos Marques** cad.: 1.901; Or.: Ir.: Mário Luiz Pelizari cad.: 0.961 e em ato contínuo liberou para que fosse procedida a votação, tendo os Irmãos efetuado o seu direito de voto e após o encerramento do prazo estipulado a votação foi encerrada, Em ato contínuo a mesa procedeu com a apuração constatando ao final que a chapa número nº 01 (União e Vontade), foi eleita pela maioria dos votos. 18 irmãos compareceram para exercerem o direito ao voto, sendo 16 votos na chapa nº 01 e 02 votos em branco, e após a apuração, a mesa concluiu que a chapa número nº 01 (União e Vontade), foi eleita pela maioria dos votos. Em ato contínuo, o Venerável Mestre declarou a chapa composta pelos candidatos: **Venerável Mestre Ir.: Jackson Brasil Rebelo; 1º Vig.: Ir.: Vitor Souza Ribeiro; 2º Vig.: Ir.:**



À G.: D.: G.: A.: D.: U.:
A.: R.: L.: M.: XV NOVEMBRO Nº 30
JURISDICIONADA À G.: L.: M.: E.: TO.:
OR.: PALMAS – TO



Alessandro Ramos Marques e Or.: Ir.: Mário Luiz Pelizari. ELEITA, à qual compete, após devidamente empossada, administrar a Loja no período administrativo 2020/2021.

Na sequência o Venerável Mestre encerrou os trabalhos às 19h00 horas, e para tudo constar em nossos anais e ser dado conhecimento aos obreiros, eu Fábio Israel Valadares Secretário desta oficina, lavrei a presente ATA que, após lido será assinado por quem de direito.

Secr.: [Signature] Or.: [Signature]

[Signature]
Ven.: M.:

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - TABELIÃO
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (69) 3215-4376
Consulte o selo: www.tjto.jus.br

Selo nº 126433AAB609678-LEK

Autentico a presente fotocopia conforme o original que me foi apresentado. Dou fé. *1013* Palmas, 23 de julho de 2021. Custas: R\$2,63, TFJ: R\$0,74, FUNCIVIL: R\$0,52, ISS: R\$0,13. Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



À G.: D.: G.: A.: D.: U.:
Grande Loja Maçônica do Estado do Tocantins

Aug.: e Resp.: Loja Simb.:

XV DE NOVEMBRO, 30



Oriente
PALMAS - TOCANTINS

FOLHA DE VOTAÇÃO

ELEIÇÃO PARA O CORPO ADMINISTRATIVO - EXERCÍCIO: 2020/21

Nº	Nome do Oobreiro	Cadastro	Assinatura
01	Alessandro Ramos Marques	1.901	<i>[Handwritten Signature]</i>
02	Antonio Olímpio da Rocha Faria	1.708	<i>[Handwritten Signature]</i>
03	Antonio Ciro Bovo	1.629	<i>[Handwritten Signature]</i>
04	Bruno Nobre Pelizari	2.013	<i>[Handwritten Signature]</i>
05	Charlie Gilberto Silva	1.648	<i>[Handwritten Signature]</i>
06	Edmar Idálio Gonçalves da Rocha	1.209	<i>[Handwritten Signature]</i>
07	Getulino Pinto da Silva	0.697	<i>[Handwritten Signature]</i>
08	Harry Ancre Barbosa	2.377	<i>[Handwritten Signature]</i>
09	Jackson Brasil Rebelo	1.831	<i>[Handwritten Signature]</i>
10	Jair de Alcântara Paniago	0.085	<i>[Handwritten Signature]</i>
11	João Batista Campos	0.451	<i>[Handwritten Signature]</i>
12	João Carlos Noletto Ribeiro	1.577	<i>[Handwritten Signature]</i>
13	José Martins Filho	1.903	<i>[Handwritten Signature]</i>
14	Lázaro Conceição de Freitas	0.789	<i>[Handwritten Signature]</i>
15	Lusomar Soares	0.982	<i>[Handwritten Signature]</i>
16	Mário Luiz Pelizari	0.961	<i>[Handwritten Signature]</i>
17	Mateus Ferreira	1.709	<i>[Handwritten Signature]</i>
18	Sebastião Pelizari Júnior	0.963	<i>[Handwritten Signature]</i>
19	Thiago Vecchione	1.904	<i>[Handwritten Signature]</i>
20	Valdir Antonio Duarte Junior	1.557	<i>[Handwritten Signature]</i>
21	Vitor Souza Ribeiro	1.832	<i>[Handwritten Signature]</i>
22	Yzaac Gonçalves da Silva	1.559	<i>[Handwritten Signature]</i>



1º TABELIONATO DE NOTAS
 BEL. EMANUEL AÇARABA REIS DE SOUSA - TABELIAO
 PALMAS - TOCANTINS FONE: (63) 3215-4376
 Consultas e notas: www.tjto.jus.br

Selo nº 126433AAB609679-GCB

Autentico a presente fotocopia conforme original que me foi apresentado. Dou fé *1013*Palmas, 21 de julho de 2021. Custas: R\$2.63, T.F.J. R\$0.74, FUNCIVIL R\$0.52, ISS R\$0.13 - Anady Nota de Sousa e Souza
 Escrevente *[Handwritten Signature]*

VALOR EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
 QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FURTO

MOROMIZATO
 Cartório e Tabelionato de Protesto
 REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS - TO
 TELEFAX: (63) 3215-9900

SELO DIGITAL 127035AAB045724 - B1L
 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A
 Protocolado sob o nº 57760, averbado sob nº AV-21
 registrado sob o nº 432. Dou fé: Palmas-TO 30/07/2020.
 T.F.J. R\$6,09 Emol R\$10,36 ISS R\$0,63 Protocolo R\$3,03
 FUNCIVIL R\$10,50 Pag.Ext. R\$0,00 Fd. Eletrônica R\$2,00
 Outros R\$0,00 Total R\$33,24

[Handwritten Signature]
Ferdinando do Couto Souza
 Consulte o selo em: <http://corregedoria.tjto.jus.br>
 VALOR EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
 QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FURTO

TABELIONATO DE NOTAS - PALMAS - TOCANTINS - FONE: (63) 3215-4376



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 52210272021

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **JACKSON BRASIL REBELO**, CPF 122.240.732-91.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados:
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:05 de 19/07/2021



52210272021



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 78a4c94d

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

JACKSON BRASIL REBELO
vinculado ao CPF: 122.240.732-91

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 19/07/2021 15:06:17





Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 3f00725f

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

JACKSON BRASIL REBELO
vinculado ao CPF: 122.240.732-91

N A D A C O N S T A, na Segunda Instância do Judiciário Tocantinense, turmas recursais e Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nas Turmas Recursais.

Palmas - TO, 19/07/2021 15:06:49





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JACKSON BRASIL REBELO
CPF: 122.240.732-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:57:44 do dia 25/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2021.

Código de controle da certidão: **30FD.215D.094D.31F7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
3252419



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME JAKSON BRASIL REBELO

CPF: 122.240.732-91

ENDEREÇO: QD QD-206 SUL AL-4 CS 60-A LT-11 QI-D, S/N, CENTRO - ZONA

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 19 de Julho de 2021 - 15h 09m 36s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS COM EFEITO DE NEGATIVA
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **122.240.732-91**

Contribuinte: **JACKSON BRASIL REBELO**

Endereço oficial: **ARSE 22, ALAMEDA 04, QI. D, LOTE 13, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **206 S, ALAMEDA 04, Nº 58, PALMAS-TO**

Finalidade: **Cadastro em Órgão Público**

É certificado que, nesta data, constam débitos pendentes em nome da pessoa física acima identificada, relativos a tributos municipais, não sendo impeditivos à emissão desta Certidão. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **física** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **122.240.732-91**
Código de validação: **1f9e0.d322f.4d701-675302**

Palmas, 19 de Julho de 2021 às 15:10.

Certidão válida até 17 de Setembro de 2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 46182502021

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **VITOR SOUZA RIBEIRO**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de GELIO RIBEIRO DA SILVA e MONICA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, nascido(a) aos 19/08/1988, natural de RECIFE/PE, documento de identificação 918325 SSP/TO, CPF 017.447.315-00.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados:
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 09:50 de 25/06/2021



46182502021



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais.

Nº pf60d5d0a089fc5

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

VITOR SOUZA RIBEIRO
vinculado ao **CPF: 01744731500**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 25/06/2021 13:44:10





Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 2b527876

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

VITOR SOUZA RIBEIRO
vinculado ao **CPF: 017.447.315-00**

N A D A C O N S T A, na Segunda Instância do Judiciário Tocantinense, turmas recursais e Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nas Turmas Recursais.

Palmas - TO, 23/07/2021 11:58:05





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VITOR SOUZA RIBEIRO
CPF: 017.447.315-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:38 do dia 25/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2021.

Código de controle da certidão: **7504.85A9.6707.611A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME: VITOR SOUZA RIBEIRO

CPF: 017.447.315-00

ENDEREÇO: RUA SF 17 QD 22 LOTE 28 - SANTA FÉ II

MUNICÍPIO: PALMAS - TAQUARALTO - TO

FINALIDADE:

CADASTRO.



HISTÓRICO:

Consta a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, em razão de parcelamento, não sendo impeditivo para emissão desta certidão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Arts. 62, 63, 65, 66 e 67 da Lei 1.288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

VALIDADE - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contados da data de sua emissão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada via Internet, no endereço <http://www.sefaz.to.gov.br>.

DATA DE EMISSÃO: Terça feira, 20 de Julho de 2021 - 09h 09m 49s

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE:

VILMAR CARLOS RODRIGUES

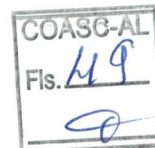
MATRÍCULA:

5286174

VALIDADOR:

51032362325271925956160353446927





PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **017.447.315-00**

Contribuinte: **VITOR SOUZA RIBEIRO**

Endereço oficial: **S/Nº QD 25 LT 07 F DE SANTANA BA PALMAS - TO**

Endereço de correspondência: **S/Nº QD 25 LT 07 F DE SANTANA BA PALMAS - TO**

Finalidade: **Cadastro em Órgão Público**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa física acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **física** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **017.447.315-00**
Código de validação: **e8e28.d6c98.96f38-668423**

Palmas, 25 de Junho de 2021 às 09:51.

Certidão válida até 24 de Agosto de 2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 52215332021

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **ALESSANDRO RAMOS MARQUES**, CPF 598.610.371-87.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:16 de 19/07/2021



52215332021



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº fe86d5a6

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
vinculado ao **CPF: 598.610.371-87**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 19/07/2021 15:16:46





Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 4f306109

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
vinculado ao **CPF: 598.610.371-87**

N A D A C O N S T A, na Segunda Instância do Judiciário Tocantinense, turmas recursais e Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nas Turmas Recursais.

Palmas - TO, 19/07/2021 15:17:46





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALESSANDRO RAMOS MARQUES
CPF: 598.610.371-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:44 do dia 12/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2021.

Código de controle da certidão: **AB58.0CCE.5963.0966**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
3252439



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME ALESSANDRO RAMOS MARQUES

CPF: 598.610.371-87

ENDEREÇO: AV. OESTE, 1950, - ZONA URBANA

MUNICÍPIO GOIANIA - GO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 19 de Julho de 2021 - 15h 19m 51s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **598.610.371-87**

Contribuinte: **ALESSANDRO RAMOS MARQUES**

Endereço oficial: **ARSO 23, ALAMEDA 07, LOTE 12, QI 13, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **207 S, ALAMEDA 07, S/Nº, QI 13, PALMAS-TO**

Finalidade: **Cadastro em Órgão Público**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa física acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **física** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **598.610.371-87**
Código de validação: **0dc67.df871.cf2d8-668701**

Palmas, 25 de Junho de 2021 às 14:58.

Certidão válida até 24 de Agosto de 2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 52221942021

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **ANTONIO CIRO BOVO**, CPF 491.328.908-00.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:28 de 19/07/2021



52221942021



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº f9d66fe8

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

ANTONIO CIRO BOVO
vinculado ao **CPF: 491.328.908-00**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 19/07/2021 15:29:17





Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 07b2e177

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

ANTONIO CIRO BOVO
vinculado ao **CPF: 491.328.908-00**

N A D A C O N S T A, na Segunda Instância do Judiciário Tocantinense, turmas recursais e Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Observações:

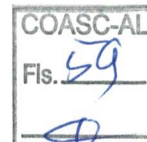
- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nas Turmas Recursais.

Palmas - TO, 19/07/2021 15:29:43





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO CIRO BOVO
CPF: 491.328.908-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:51:40 do dia 14/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2021.

Código de controle da certidão: **E499.EC2F.79E3.3570**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão
3252469



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME ANTONIO CIRO BOVO

CPF: 491.328.908-00

ENDEREÇO: QD PALMAS, 1, - ZONA URBANA

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 19 de Julho de 2021 - 15h 30m 54s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **491.328.908-00**

Contribuinte: **ANTONIO CIRO BOVO**

Endereço oficial: **ARSE 51, ALAMEDA 06, H, LOTE 24, , PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **504 S, ALAMEDA 06, S/Nº, , PALMAS-TO**

Finalidade: **Loja Maçônica**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa física acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **física** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **491.328.908-00**
Código de validação: **ba48f.0a91e.c078e-675321**

Palmas, 19 de Julho de 2021 às 15:31.

Certidão válida até 17 de Setembro de 2021



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

Nomeio Relator(a) o(a) Senhor(a) Deputado(a)
.....*CLÁDIA REGIS*.....refrente ao(a)
.....*PL n° 483 / 2021*....., na Comissão de Constituição, Justiça e
Redação.

Sala das Comissões, *31* de *Ago* de 2021.


Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação